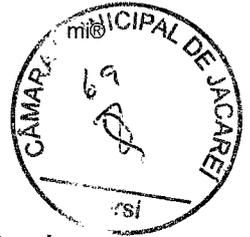




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Resolução nº 01/2019, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que “Altera a resolução nº 642/2005, de 29.09.2005, que Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Jacareí, (Ref. Horário das Sessões Ordinárias)”.

EMENDA nº 01 /2019

No artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, no qual modifica o art. 70 da Resolução nº 642/2005 de 29 de setembro de 2005, Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, onde consta 16 (dezesesseis) horas, passa-se a constar **18 (dezoito) horas.**

Jacareí, 11 de junho de 2019.


Sônia Regina Gonçalves
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – Líder do PSB

AUTORA: Vereadora Sônia Patas da Amizade.